

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 207 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul possui o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que seja conduzido, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a conduzir o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, sempre que houver necessidade para atender as demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978